

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA  
EXECUÇÃO CONTRATUAL – RELAC**

**PORTO SECO RODOVIÁRIO  
CAXIAS DO SUL – RS**

## RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO

### - EXECUÇÃO CONTRATUAL

Porto Seco de Caxias do Sul

Permissionária: Porto Seco Transportes Ltda.

Unidade da SRF Jurisdicionante: Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul

Período do Acompanhamento: Primeiro Semestre de 2018

**Relatório da Execução Contratual de Permissão do Porto Seco acima identificado, conforme disposto no item II do art. 34 da IN SRF nº 1.208, de 04 de novembro de 2011.**

I - Realizei com a permissionária, reuniões periódicas, previamente planejadas e registradas em ata, com a finalidade de analisar e acompanhar a execução dos serviços no terminal;

Não  Sim Data: Local de arquivamento das atas:

Observações:

II - Certifiquei-me de que a permissionária realizou o pagamento de todas as taxas e emolumentos necessários à execução dos serviços no terminal e cumpriu as demais obrigações previstas em contrato;

Não  Sim

Observações:

III - Exigi da contratada o fiel cumprimento das normas de segurança do trabalho, bem como a manutenção das instalações do terminal em bom estado de limpeza, organização e conservação;

Não, a contratada cumpriu espontaneamente.  Sim

Observações:

IV - Exigi que, por parte da permissionária, fosse fielmente executado o que foi proposto na concorrência, em especial, a prestação adequada dos serviços, a conformidade dos recolhimentos ao FUNDAF e a observância da tarifa cobrada dos usuários;

Não, a contratada cumpriu espontaneamente.  Sim

Observações:

Os relatórios de faturamento do FUNDAF estão sendo entregues em arquivos PDF e anexados ao Dossiê Digital número 10010.028511/1216-78.

V - Demande a permissionária o cumprimento das formalidades objeto de autorizações específicas e propus, em caso de descumprimento dessas formalidades, o cancelamento de tais autorizações;

Não  Sim  Não há autorizações específicas

Observações:

VI - Ofereci, quando necessário, esclarecimentos e soluções técnicas para problemas identificados na execução dos serviços;

Não houve questionamentos por parte da permissionária.  Sim

Observações:

VII - Levei ao conhecimento da SRRF jurisdicionante os problemas cujas soluções não eram de minha alçada e que poderiam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços ou comprometer os mesmos futuramente;

Não houve problemas desta natureza.  Sim

Observações:

VIII - Propus à autoridade contratante a aplicação de penalidade à permissionária, observando o disposto nas normas legais pertinentes

Não  Sim

Observações:

## RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO

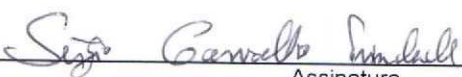
### - EXECUÇÃO CONTRATUAL

Porto Seco de Caxias do Sul

Permissionária: Porto Seco Transportes Ltda.

Unidade da SRF Jurisdicionante: Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul

Período do Acompanhamento: Primeiro Semestre de 2018

IX – Organizei arquivo contendo toda a documentação relativa à execução dos serviços no terminal;		
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Local de arquivamento da documentação:	
Observações: Toda a documentação referente ao controle do presente contrato encontra-se arquivada nos autos do processo administrativo 11020.000874/00-64.		
X – Exigi da contratada o imediato ressarcimento por danos causados à SRRF ou a terceiros, durante a execução dos serviços no Porto Seco;		
<input checked="" type="checkbox"/> Não, não houve danos	Sim	
Observações:		
XI – Informei à SRRF jurisdicionante, com antecedência mínima de um ano, o advento do termo contratual.		
<input type="checkbox"/> Não	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	Data da informação: 23/06/2017.
Observações: O alfandegamento do recinto está mantido, até ulterior deliberação judicial, pelo Ato Declaratório Executivo nº 4, de 5 de junho de 2018.		
XII – Foram realizadas auditorias e outros procedimentos de fiscalização no período?		
<input checked="" type="checkbox"/> Não	Sim	
XIII – Ocorreram no período reajustes das tarifas?		
<input checked="" type="checkbox"/> Não	Sim	
As tarifas foram reajustadas em março de 2018.		
XIV – Ocorreram no período revisões tarifárias?		
<input checked="" type="checkbox"/> Não	Sim	
Caso positivo anexar comprovação de sua necessidade em função do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e fundamentação legal		
<b>Parecer do Fiscal do Contrato</b>		
No período referente ao primeiro semestre de 2018, a permissionária cumpriu com todas as condições contratuais a que se subordina a prestação dos serviços de armazenagem e movimentação de cargas a exportar e a importar, no Porto Seco de Caxias do Sul.		
Fiscal do Contrato: <b>SÉRGIO CARVALHO TRINDADE</b>		
Matricula: <b>1171812</b>		
Portaria de Designação: <b>Portaria DRF/CXL 112 DE 17/04/2009.</b>		
Lotação: <b>DRF/CAXIAS DO SUL</b>		
Telefone : <b>(54)3535.3700</b>		
 Assinatura		
Caxias do Sul, 10 de julho de 2018		

**ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO**

Tipo de Porto Seco/Descrição	( X ) DE ZONA SECUNDARIA		( ) DE FRONTEIRA		( ) OUTROS	
	LOCALIZAÇÃO DO PORTO SECO	Modalidade de Outorga	Concessão	Termo Inicial	Termo Final	Permissão
EMPRESA EXPLORADORA	Porto Seco Transportes Ltda.					
CNPJ	08.474.257/0001-97					
VIGÊNCIA DO CONTRATO			05 de junho de 2008			ADE nº 4, de 5 de junho de 2018.
UNIDADE JURISDICIONANTE	Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul - RS					
<b>SEMESTRE CIVIL</b>						
<b>MÊS DO SEMESTRE</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
<b>MOVIMENTAÇÃO DO TERMINAL</b>	Valores que expressam moeda, em valores originais (Fonte: sistema Lince)/Valores que expressam quantidades: unid.					
Despachos Aduaneiros	UN	758	696	643	571	566
Entrada de Mercadorias Importadas	US\$	28.009.341,00	26.786.259,00	24.794.061,00	22.566.283,00	21.112.873,00
Entrada de Mercadorias para Exportação	US\$	1.870.831,00	1.945.409,00	798.888,00	553.511,00	209.567,00
Imposto de Importação	R\$	10.289.704,00	10.696.599,00	8.849.214,00	9.529.090,00	7.623.229,00
IPI vinculado à Importação	R\$	3.877.424,00	3.486.621,00	2.509.511,00	3.390.773,00	2.812.812,00
PIS/PASEP	R\$	1.836.036,84	1.701.156,39	1.639.025,54	1.680.564,26	1.550.597,29
COFINS	R\$	9.087.472,34	8.443.281,09	8.149.433,19	8.334.738,30	7.674.876,88
Utilização de Capacidade de Armazenagem	%	85	75	70	60	55
<b>DADOS DO PERMISSONÁRIO</b>						
Faturamento	R\$	RS763.216,55	RS696.839,84	RS717.384,40	RS705.203,43	RS628.599,45
Receitas de Movimentação e Armazenagem	R\$	RS763.216,55	RS696.839,84	RS717.384,40	RS705.203,43	RS628.599,45
Receitas Acessórias	R\$	0	0	0	0	0
<b>DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>						
PA's de iniciativa da SRF	UN					
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação	UN					

Caxias do Sul, 20 de julho de 2018

*Renato Henkes*

**Renato Henkes**

Fiscal de Contrato Substituto - Portaria MF nº05 de 11/01/13



Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.474.257/0001-97  
Razão Social: PORTO SECO - TRANSPORTES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/01/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2018
FGTS	Validade:	05/08/2018
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/11/2018

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/07/2018
Receita Municipal	Validade:	14/11/2018

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

**TABELA de MOVIMENTAÇÃO**

**A) Movimentação carga e/ou descarga:**

TIPO	Manual	Paletizada
Container 20' até 11 ton. de carga	R\$ 347,00	R\$ 136,28
Container 20' acima de 11 ton. de carga	R\$ 517,36	R\$ 164,36
Container 40' ST/HC	R\$ 517,36	R\$ 164,36
Truck	R\$ 347,00	R\$ 136,28
Carreta	R\$ 517,36	R\$ 164,36
Carreta p/ tonelada (cargas com excesso)	R\$ 18,81 p/tonelada, mínimo R\$ 164,36	
Movimentação manual (plástico filme) por unidade (rolo)	R\$ 93,80	

TIPO	PALETIZADA ou PONTE ROLANTE
Container 20' e 40' Open Top	R\$ 18,81 p/ tonelada ou fração, mínimo R\$ 164,36
Container 20' e 40' Flat Rack	R\$ 18,81 p/ tonelada ou fração, mínimo R\$ 164,36

**B) Movimentação, baixa e levante de container no pátio:**

TIPO	CHEIO	VAZIO
Container 20' até 11 ton. de carga	R\$ 95,94	R\$ 60,76
Container 20' acima de 11 ton. de carga	R\$ 134,74	R\$ 60,76
Container 40' ST/HC/OT <b>sem excesso</b>	R\$ 134,74	R\$ 70,47
Container 20' Flat Rack e 20' Open Top <b>com excesso</b>	R\$ 166,88	R\$ 60,76
Container 40' Flat Rack e 40' Open Top <b>com excesso</b>	R\$ 166,88	R\$ 70,47

**C) Movimentação de carga/descarga fracionada**

<b>Carga container 20' / Truck</b>	<b>Manual</b>	<b>Paletizada</b>
Até 1 m <sup>3</sup> ou 1 tonelada	R\$ 45,11	R\$ 17,72
De 1,01 m <sup>3</sup> ou 1,01 toneladas até 8 m <sup>3</sup> ou 3 toneladas	R\$ 86,75	R\$ 34,07
De 8,01 m <sup>3</sup> ou 3,01 toneladas até 16 m <sup>3</sup> ou 6 toneladas	R\$ 173,50	R\$ 68,14

<b>Carga container 40' / Carreta</b>	<b>Manual</b>	<b>Paletizada</b>
Até 1 m <sup>3</sup> ou 1 tonelada	R\$ 64,67	R\$ 20,54
De 1,01 m <sup>3</sup> ou 1,01 toneladas até 16 m <sup>3</sup> ou 6 toneladas	R\$ 129,34	R\$ 41,09
De 16,01 m <sup>3</sup> ou 6,01 toneladas até 33 m <sup>3</sup> ou 12 toneladas	R\$ 258,68	R\$ 82,16

**D) Fornecimento de energia:** R\$ 129,40 c/ISS p/ container refrigerado/dia.

**Valores com ISS (4%) incluso.**

**Válida a partir do dia 12 de março de 2018.**

**Porto Seco Transportes Ltda. Tabela comparativa – junho 2018**

Descrição dos serviços	Tipo de operação	Valor base praticado c/ISS incluso	Praticado Unidade	Praticado Valor R\$	Valores contratuais base fevereiro 2005		
					Contratual R\$	diferença R\$	desconto
Descarga/carga <b>Container 40' Carreta</b>	Paletizada	R\$ 164,36	M <sup>3</sup>	2,45	7,78	5,33	68,51 %
			Ton.	6,32	11,40	5,08	44,56 %
	Avulsa Manual	R\$ 517,36	M <sup>3</sup>	7,72	12,22	4,50	36,82 %
			Ton.	19,90	25,07	5,17	20,62 %

Descrição dos serviços	Tipo de operação	Valor base praticado c/ISS incluso	Praticado Unidade	Praticado Valor R\$	Valores contratuais base fevereiro 2005		
					Contratual R\$	diferença R\$	desconto
Descarga/carga <b>Container 20' Truck</b>	Paletizada	R\$ 136,28	M <sup>3</sup>	4,13	7,78	3,65	46,91 %
			Ton.	5,69	11,40	5,71	50,08 %
	Avulsa Manual	R\$ 347,00	M <sup>3</sup>	10,51	12,22	1,71	13,99%
			Ton.	14,46	25,07	10,61	42,32 %

Descrição dos serviços	Tipo de operação	Valor base praticado c/ISS incluso	Praticado Unidade	Praticado Valor R\$	Valores contratuais base fevereiro 2005		
					Contratual R\$	diferença R\$	desconto
<b>Movimentação container 20'</b>	Cheio	R\$ 95,94	M <sup>3</sup>	2,90	8,28	5,38	64,97 %
			Ton.	4,00	12,36	8,36	67,63 %
	Vazio	R\$ 60,76	M <sup>3</sup>	1,84	8,28	6,44	71,49 %
			Ton.	2,53	12,36	9,83	79,53 %

Descrição dos serviços	Tipo de operação	Valor base praticado c/ISS incluso	Praticado Unidade	Praticado Valor R\$	Valores contratuais base fevereiro 2005		
					Contratual R\$	diferença R\$	desconto
<b>Movimentação container 40'</b>	Cheio	R\$ 134,74	M <sup>3</sup>	2,01	8,28	4,12	75,72 %
			Ton.	5,18	12,36	7,18	58,09%
	Vazio	R\$ 70,47	M <sup>3</sup>	1,05	8,28	7,23	87,31 %
			Ton.	2,71	12,36	9,65	78,07 %

**Container 20'**

Capacidade cúbica: 33 m<sup>3</sup>

Capacidade de peso: 24 toneladas

**Container 40'**

Capacidade cúbica: 67 m<sup>3</sup>

Capacidade de peso: 26 toneladas

OBS: proporção sobre os valores de m<sup>3</sup> e tonelada. (1/8, 1/4, 1/2 e 3/4)



Balanco Patrimonial encerrado em 31 dezembro, 2017

Ativo		
<b>Ativo Circulante</b>		<b>4.979.425,87</b>
Disponibilidades		4.227.456,01
Caixa	2.415.915,12	
Bancos Conta Movimento	402,76	
Banco Bradesco S/A	1,00	
Banco Itaú	10,00	
Banco Banrisul S/A	391,76	
Bancos Aplicações Financeiras	1.811.138,13	
Banco Banrisul S/A	130.443,13	
Banco Itaú S/A c/aplic.	58.894,65	
Banco Itaú S/A Oper.compromissada	771.292,58	
Banco Itaú S/A c/ CDB/RDB	835.000,00	
Banco Bradesco S/A	15.507,77	
Realizável		751.969,86
Clientes	611.042,35	
Adiantamentos	71.220,82	
Outros Créditos	8.184,00	
Imposto a Recuperar	61.522,69	
Empréstimos	-	
<b>Ativo Não-Circulante</b>		<b>12.852.587,62</b>
Realizável a Longo Prazo		1.095.730,77
Valores a Receber	1.086.273,99	
Depósitos Judiciais	9.456,78	
Imobilizado		11.756.856,85
Imóveis	6.927.189,06	
Prédios	4.396.461,72	
Imoveis NR.01	2.530.727,34	
Móveis	6.671.687,69	
Equipamentos	197.984,40	
Ferramentas e Acessórios	1.490,00	
Instalações	885.040,89	
Empilhadeiras	3.641.534,23	
Máquinas e Equipamentos	1.017.741,80	
Veículos	316.519,32	
Instalações Telefônicas	2.457,00	
Móveis e Utensílios	137.258,80	
Instalações Industriais	75.041,58	
Computadores e Periféricos	217.572,94	
Direitos de Uso de Telefone	10.905,53	
Containers	151.000,00	
Sistemas de Dados Software	17.141,20	




(-) Depreciações Acumuladas	(1.842.019,90)
(-) Deprec.s/Prédios	(1.050.761,00)
(-) Deprec.s/Empilhadeiras	(485.208,50)
(-) Deprec.s/Máquinas e Equipamentos	(168.176,95)
(-) Deprec.s/Móveis e Utensílios	(66.892,52)
(-) Deprec.s/Instalações Industriais	(52.431,47)
(-) Deprec.s/Computadores e Periféricos	(13.532,56)
(-) Deprec.s/Sistemas de Dados Software	(5.016,90)

**Total do Ativo**



**17.832.013,49**

an.



Passivo


<b>Passivo Circulante</b>		<b>4.223.945,42</b>
Exigível		4.223.945,42
Fornecedores	37.074,76	
Obrigações Sociais e Trabalhistas	301.952,76	
Obrigações Tributárias	320.367,01	
Empréstimos Bancários	-	
Credores Diversos	1.159.100,00	
Outros Débitos	2.405.450,89	
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>13.608.068,07</b>
Capital		1.850.000,00
Capital Social	1.850.000,00	
Reservas de Lucros/Prejuízos Acumulados		11.758.068,07
Lucros Acumulados	11.758.068,07	
<b>Total do Passivo</b>		<b>17.832.013,49</b>


Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2017 sendo Ativo e Passivo de igual importância de R\$ 17.832.013,49 (Dezessete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, treze reais e quarenta e nove centavos).

Caxias do Sul, 31 dezembro, 2017



Porto Seco - Transportes Ltda  
Waldomiro Simioni  
Administrador CPF - 004.244.800-00

  
WCA Cont. Ásces. Ltda - C.R.C. RS/3.434  
Claudia Adami - CPF 766.234.750-87  
Contadora - CRC/RS: 62.683

  
Porto Seco - Transportes Ltda  
Realda Simioni  
Administradora CPF - 208.035.910-04

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

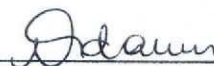
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		8.125.021,68
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(1.108.204,04)
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		7.016.817,64
CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		(1.880.041,26)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		5.136.776,38
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.806.054,07)
Despesas Gerais	(1.980.841,09)	
Despesas Tributárias	(33.901,33)	
Resultados Financeiros Líquidos	208.688,35	
RESULTADO OPERACIONAL		3.330.722,31
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-
RESULTADO ANTES DA PROV.CSLL E IRPJ		3.330.722,31
PROVISÕES IRPJ E CSLL		(916.963,45)
Provisão p/Contribuição Social		(249.078,56)
Provisão p/Imposto de Renda		(667.884,89)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		2.413.758,86

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

Caxias do Sul, 31 dezembro, 2017



Porto Seco - Transportes Ltda  
Waldomiro Simioni  
Administrador CPF - 004.244.800-00



WCA Cont.Asses.Ltda-C.R.C. RS/3.434  
Claudia Adami - CPF 766.234.750-87  
Contadora - CRC/RS: 62.683



Porto Seco - Transportes Ltda  
Realda Simioni  
Administradora CPF - 208.035.910-04



**PORTO SECO - TRANSPORTES LTDA.**  
**CNPJ: 08.474.257/0001-97**

## **NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL**

### **NOTA 01: PERÍODO DE APURAÇÃO E OBJETIVO SOCIAL**

O presente balanço compreende o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2017 e encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

A sociedade tem por objetivos: transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive o de produtos perigosos; Prestação de serviços a terceiros, de movimentação e armazenamento em Portos Secos.

### **NOTA 02: FORMA DE TRIBUTAÇÃO**

A forma de tributação adotada é o lucro presumido.

### **NOTA 03: DEMONSTRAÇÕES E PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas de contabilidade, tendo sido adotado como prática o regime da competência.

### **NOTA 04: IMOBILIZADO**

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, atualizado pela correção até o ano de 1995.

### **NOTA 05: EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

São demonstrados pelos valores conhecidos, acrescidos de seus encargos até o encerramento do balanço.



**NOTA 06: CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.850.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.850.000 quotas, totalmente integralizado pelos sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
Valmor Merlin	30,00	555.000	555.000,00
Simasul Transportes Ltda	70,00	1.295.000	1.295.000,00
Total do Capital	100,00	1.850.000	1.850.000,00

Caxias do Sul, 31 de Dezembro de 2017.



Waldomiro Simioni  
Administrador  
CPF: 004.244.800-00



Claudia Adami  
Contadora CRC/RS - 62.683  
CPF 766.234.750-87



Realda Simioni  
Administradora  
CPF: 208.035.910-04

# RELATÓRIO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

## PORTO SECO DE CAXIAS DO SUL – RS

PERMISSIONÁRIA:	PORTO SECO TRANSPORTES LTDA
CÓDIGO DO RECINTO:	0353201
UNIDADE DA SRF JURISDICIONANTE:	DRF DE CAXIAS DO SUL - RS
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO:	PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 22 da IN SRF nº 1.208, de 04 de novembro de 2011, a Comissão designada pela Portaria SRRF/10ªRF nº 114, de 2 de abril de 2002, submete ao Sr. Superintendente da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal o presente relatório da Comissão de Fiscalização dos Serviços da Estação Aduaneira acima identificada.

Representante do Permitente:	<b>VALMOR JOSÉ LAZZARI</b> Delegado Substituto da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul
Representante da Permissionária:	<b>WALDOMIRO SIMIONI</b> Diretor do Porto Seco Transportes Ltda.
Representante dos usuários:	<b>DAVID PISTORELLO</b> Diretor da Câmara de Indústria e Comércio de Caxias do Sul

Solicitações, manifestações e soluções propostas pelos membros da Comissão.

### USUÁRIOS

Solicitações, manifestações apresentadas pelo Representante dos Usuários em relação aos serviços prestados pela Permissionária:

- Não foram tecidas considerações.

Solicitações, manifestações apresentadas pelo Representante dos Usuários em relação aos serviços prestados pela Permitente:

- Não foram tecidas considerações.

### PERMISSIONÁRIA

Solicitações, manifestações do Representante da Permissionária em relação aos dos usuários:

- Mesmo após o encerramento do contrato, em 04 de junho de 2018, o Porto Seco está operando sob efeito de liminar, o que garante o funcionamento normal das operações até que a licitação seja realizada e concluída.

Solicitações, manifestação do Representante da Permissionária em relação aos serviços prestados pela Permitente:

- Não foram tecidas considerações.



# RELATÓRIO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

## PORTO SECO DE CAXIAS DO SUL – RS

PERMISSIONÁRIA:

PORTO SECO TRANSPORTES LTDA

CÓDIGO DO RECINTO:

0353201

UNIDADE DA SRF JURISDICIONANTE:

DRF DE CAXIAS DO SUL - RS

PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO:

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

### PERMITENTE

Solicitações, manifestações apresentadas pelo Representante da Permitente em relação aos serviços prestados pela Permissionária:

- Não foram tecidas considerações.

Solicitações, manifestações apresentadas pelo Representante da Permitente em relação aos Usuários:

- Não foram tecidas considerações.

### CONCLUSÕES

**Data:** 10/07/2018      **Local:** Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul

**Valmor José Lazzari**

APRFB - Mar 857077

Assinatura do Representante da Permitente  
Delegacia Substituto - DRF/CXL/10<sup>a</sup>RF

**Waldomiro Simioni**

Waldomiro Simioni  
Porto Seco Transportes Ltda  
Diretor

Assinatura do Representante da Permissionária

Assinatura do Representante dos Usuários

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

## PORTO SECO DE CAXIAS DO SUL – RS

**Fundamento legal:** Anexo I do Instrumento de Aditamento nº 1 do Contrato de Permissão Para Prestação de Serviços Públicos de Movimentação e Armazenagem de Mercadorias no Porto Seco de Caxias do Sul – RS, firmado em 8 de julho de 2002.

### Relatório:

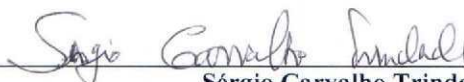
1. Com vista ao cumprimento das determinações do Aditivo Contratual referido acima, em maio de 2018, foram disponibilizados aos usuários do Porto Seco de Caxias do Sul um total de 11 (onze) formulários de consulta entre às empresas usuárias dos serviços prestados no Porto Seco de Caxias do Sul e despachantes aduaneiros.

2. Do total de questionários entregues, 11 (onze) foram restituídos a estão devidamente preenchidos e serviram de base à avaliação determinada no Anexo do Aditivo contratual antes referido.

3. Nos termos do item 5 do anexo I do aditivo contratual, atribuíram-se, respectivamente, às médias aritméticas das notas atribuídas aos indicadores de avaliação 1, 2 e 3 do questionário, pesos 4, 3 e 3.

3.1. Com base nas notas de avaliação atribuídas pelos usuários e despachantes aduaneiros, obtiveram-se, respectivamente, médias aritméticas 8.5, 8.5 e 8.6 aos indicadores de avaliação 1, 2 e 3, repercutindo, assim, em face da aplicação dos pesos definidos nos termos do item 3 do presente relatório, que os serviços prestados no Porto Seco de Caxias do Sul encontram-se com *avaliação 8.5* e com efeito, considerados “bons”, segundo a tabela de avaliações constante no item 6 do Anexo do Aditivo Contratual supramencionado.

Caxias do Sul, 19 de junho de 2018.



Sérgio Carvalho Trindade

**AFRFB Matrícula: 1171812**

Fiscal de Contrato – Portaria MF nº112 de 17/04/2009

Delegacia da Receita Federal do Brasil de Caxias do Sul

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PORTO SECO DE CAXIAS DO SUL – RS

**Fundamento legal:** Anexo I do Instrumento de Aditamento nº 1 do Contrato de Permissão Para Prestação de Serviços Públicos de Movimentação e Armazenagem de Mercadorias no Porto Seco de Caxias do Sul – RS, firmado em 8 de julho de 2002.

### Relatório:

1. Com vista ao cumprimento das determinações do Aditivo Contratual referido acima, em novembro de 2017, foram disponibilizados aos usuários do Porto Seco de Caxias do Sul um total de 10 (dez) formulários de consulta entre às empresas usuárias dos serviços prestados no Porto Seco de Caxias do Sul e despachantes aduaneiros.

2. Do total de questionários entregues, 05 (cinco) foram restituídos a estão devidamente preenchidos e serviram de base à avaliação determinada no Anexo do Aditivo contratual antes referido.

3. Nos termos do item 5 do anexo I do aditivo contratual, atribuíram-se, respectivamente, às médias aritméticas das notas atribuídas aos indicadores de avaliação 1, 2 e 3 do questionário, pesos 4, 3 e 3.

3.1. Com base nas notas de avaliação atribuídas pelos usuários e despachantes aduaneiros, obtiveram-se, respectivamente, médias aritméticas 8,9, 7,6 e 7,6 aos indicadores de avaliação 1, 2 e 3, repercutindo, assim, em face da aplicação dos pesos definidos nos termos do item 3 do presente relatório, que os serviços prestados no Porto Seco de Caxias do Sul encontram-se com *avaliação 8,1* e com efeito, considerados “bons”, segundo a tabela de avaliações constante no item 6 do Anexo do Aditivo Contratual supramencionado.

Caxias do Sul, 11 de dezembro de 2017.

  
Sérgio Carvalho Trindade

AFRFB Matrícula: 1171812

Fiscal de Contrato – Portaria MF nº112 de 17/04/2009  
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Caxias do Sul

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL



Processo nº : 11080.012241/96-81  
Interessado : Delegacia da Receita Federal em Caxias do Sul  
Assunto.....: Aprovação do contrato de permissão para prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em Estação Aduaneira Interior, no município de Caxias do Sul/RS (EADI-Caxias do Sul)

Em atendimento ao que determina o inciso "I" do artigo 33 do Decreto nº 93.872, de 23/12/86, e, considerando o disposto no inciso "X" do artigo 140 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03/09/92, alterado pelas Portarias MF nº 678, de 22/10/92 e nº 232 de 22/10/96, encaminho o presente processo ao Sr. Secretário da Receita Federal, submetendo à sua aprovação o contrato, constante das folhas 1852 a 1864, celebrado entre a União, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal na 10ª Região Fiscal, e a empresa Transportadora Simas Ltda., em 22 de maio de 1998, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias importadas e às destinadas à exportação pela Estação Aduaneira Interior de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília-DF, de junho de 1998

Zenaldo Loibman

Coordenador-Geral de Prognamação e Logística

Tendo em vista o disposto no inciso "X" do artigo 140 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03/09/92, alterado pelas Portarias MF nº 678, de 22/10/92 e nº 232 de 22/10/96, e, em atendimento ao que determina o inciso "I" do artigo 33 do Decreto nº 93.872, de 23/12/86, aprovo o contrato, constante das folhas 1852 a 1864, celebrado entre a União, representada pela Superintendência Regional da Receita Federal na 10ª Região Fiscal, e a empresa Transportadora Simas Ltda., em 22 de maio de 1998, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias importadas e às destinadas à exportação pela Estação Aduaneira Interior de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília-DF, 03 de junho de 1998

Everardo Maciel

Secretário da Receita Federal



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 07/06/2018 | Edição: 108 | Seção: 1 | Página: 49

**Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da 10ª Região Fiscal**

## ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4, DE 5 DE JUNHO DE 2018

Suspende os Efeitos do Ato Declaratório Executivo SRRF10 nº 03, de 17/04/2018 e mantém o alfandegamento do recinto nos termos do Ato Declaratório Executivo SRRF10 nº 11, de 28/05/2008.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições regimentais e da competência estabelecida no inciso II do artigo 26 da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, à vista do que consta do processo nº 11080.012241/96-81 e por força da decisão prolatada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região nos autos do Processo nº 5020700-30.2018.4.04.0000/RS - Processo Originário nº 5010645-39.2018.4.04.7107, que deferiu, em parte, a antecipação da tutela recursal em sede de agravo de instrumento para manter a vigência do contrato de permissão firmado entre a União e a empresa Porto Seco Transportes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.474.257/0001-97, declara:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Ato Declaratório Executivo SRRF10 nº 03, de 17 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de abril de 2018, que desalfandega, a partir de 05 de junho de 2018, inclusive, o recinto aduaneiro situado na Rodovia RS 122, nº 16.870, Km 80,8, Bairro Pôr do Sol, Município de Caxias do Sul, administrado pela empresa Porto Seco Transportes Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.474.257/0001-97.

Art. 2º Fica mantido, em caráter precário, até ulterior deliberação judicial, o alfandegamento do recinto, nos termos do Ato Declaratório Executivo SRRF10 nº 11, de 28 de maio de 2008, publicado no D.O.U. de 29 de maio de 2008, alterado pelo Ato Declaratório Executivo SRRF10 nº 06, de 12 de julho de 2010, publicado no D.O.U. de 19 de julho de 2010.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO LORENZI